



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 44 / 2020

Autor: Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário conforme prescreve o Regimento interno desta Casa de Leis, Que seja encaminhado Moção de Congratulação ao policial militar da PM

CABO PMMS MARCIO INACIO LIMA MATRICULA 82917021

(Lotado na Ajudancia da policia militar em Campo Grande MS)

Pelo ato de bravura desempenhado na ocasião de ameaça à vida de terceiros na tentativa de esfaqueamento conforme Ocorrência nº 4176/2020 registrada em 07/11/2020, o autor portando faca tentou esfaquear cidadão de bem que estava em ato político (caminhada com bandeiras). O policial que estava em visita à cidade branca e, em sua folga não se amedrontou e ao ouvir o pedido de SOCORRO interviu e se identificou como policial dando voz à abordagem, a qual foi ignorada pelo autor vindo este a investir contra o policial usando novamente a sua faca. Utilizando-se de técnicas de defesa pessoal o policial desarmou e imobilizou o autor ate a chegada da equipe da policia militar.

Desnecessário ressaltar que a presença do policial mesmo que de folga foi de suma importância para impedir mais um crime naquela localidade, ja que se tratava de um meliante perigoso, fanático e com vários antecedentes criminais. Cabo MARCIO defendeu a vida de um cidadão honesto, cumpridor de seus deveres, que não teria chances de defesa.

O ato de bravura é reconhecido pela portaria nº 009/ 2008 que trata do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PMMS**.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Dezembro de 2020

**Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1607363914